



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

SGD: 2022/39009/002142

### RESOLUÇÃO CERH Nº 118, de 30 de março de 2022.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2021.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 195 DOE 5291 de 1º de fevereiro de 2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

**Considerando**, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Art 12º, III, alínea “e” da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

**Considerando**, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme Art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2021, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura Digital)*

MIYUKI HYASHIDA  
**Presidente do CERH/TO**





# CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

## ANEXO



### Formulário de Autoavaliação

#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2021

#### Quadro-Resumo

| Variáveis   | Nível Alcançado (Autoavaliação)                       |   |
|---|---|---|
| <b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b> | 1.1) Organização Institucional                        | 4 |
|   | 1.2) Gestão de Processos                              | 3 |
|   | 1.3) Arcabouço Legal                                  | 4 |
|   | 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos           | 5 |
|   | 1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados | 4 |
|   | 1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares        | 2 |
|   | 1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações      | 2 |
|   | 1.8) Capacitação                                      | 3 |
|   | 1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais  | 3 |
| <b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>                                | 2.1) Balanço Hídrico                                  | 2 |
|   | 2.2) Divisão Hidrográfica                             | 4 |
|   | 2.3) Planejamento Estratégico                         | 3 |
|   | 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos              | 5 |
|   | 2.5) Planos de Bacias                                 | 2 |
|   | 2.6) Enquadramento                                    | 2 |
|   | 2.7) Estudos Especiais de Gestão                      | 3 |
| <b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>                        | 3.1) Base Cartográfica                                | 2 |
|   | 3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências      | 2 |
|   | 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico                 | 5 |
|   | 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água               | 4 |
|   | 3.5) Sistema de Informações                           | 4 |
|   | 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação             | 2 |
|   | 3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão          | 2 |
|   | 3.8) Gestão de Eventos Críticos                       | 4 |
| <b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>                                   | 4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos  | 3 |
|   | 4.2) Fiscalização                                     | 3 |
|   | 4.3) Cobrança   | 3 |
|   | 4.4) Sustentabilidade Financeira                      | 4 |
|   | 4.5) Infraestrutura Hídrica                           | 4 |
|   | 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos              | 5 |
|   | 4.7) Programas e Projetos Indutores                   | 3 |

MIYUKI HYASHIDA  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MIYUKI HYASHIDA  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

